

DECRETO Nº 2814 DE 09 DE OUTUBRO DE 1998.

**ADIA FERIADO ALUSIVO AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O feriado do dia 28 (vinte e oito) de outubro, consagrado dia do servidor público municipal, conforme regulamenta o arte 245, da Lei nº 2.692 de 17-09-92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iturama-MG fica adiado para o dia 30 (trinta) de outubro de 1998.

Parágrafo Único - Funcionário normalmente as seguintes Repartições Públicas Municipais: Limpeza Pública, Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Horta Comunitária, por se tratarem de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 09 de outubro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal